



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

RELATÓRIO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO

Novembro | Dezembro | 2023





SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	3
2.	DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	3
2.1.	DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
2.2.	DA GESTÃO FINANCEIRA	3
2.3.	DA GESTÃO PATRIMONIAL.....	4
3.	INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	5
3.1.	DO LIMITE DOS GASTOS COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES.....	5
3.1.1.	SUBSÍDIO DO VEREADOR X SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL 5	
3.1.2.	SUBSÍDIO DOS VEREADORES X RECEITA DO MUNICÍPIO	5
3.2.	DO LIMITE DE GASTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	6
3.3.	DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL	6
3.3.1.	FOLHA DE PAGAMENTO X REPASSE	6
3.3.2.	DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA	7
3.3.3.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7
4.	DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	8
5.	DO CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA	8
6.	DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	8
7.	DAS DESPESAS REALIZADAS ATRAVÉS DE REGIME DE DIÁRIAS.....	10
8.	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA MESA DIRETORA.....	10
9.	PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	11
10.	CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS	11
11.	OUIDORIA	11
12.	LIMITAÇÕES E RISCOS INERENTES AOS CONTROLES.....	11
13.	RESUMO E OPINIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO	12





1. APRESENTAÇÃO

Tendo em vista as incumbências do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal, especialmente com o objetivo de cumprir sua missão constitucional de atuar preventivamente no sentido de garantir a correção dos atos de gestão, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação de regência e subsidiar o gestor na tomada de decisões com informações confiáveis, com vistas a alcançar a otimização do resultado, apresentamos a seguir a análise realizada por esta Comissão de Controle Interno referente aos meses de **novembro e dezembro de 2023**.

2. DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

2.1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Repasse	13.820.000,00	13.819.999,98	0,02	Crédito Inicial	13.820.000,00	11.867.012,09	1.952.987,91
				Crédito Adicional	-	-	
Déficit	0,00			Superávit	0,00	1.952.987,89	
Total	13.820.000,00	13.819.999,98		Total	13.820.000,00	13.819.999,98	

Fonte: Sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Jaboticabal

Notas: 1) O valor da receita trata-se exclusivamente das transferências financeiras recebidas pela Prefeitura Municipal (Duodécimo)

2) Todos os valores são acumulados até o final do período.

De acordo com a arrecadação efetiva, o repasse do duodécimo somou no período a importância de **R\$ 13.819.999,98**, sendo constatado, em conformidade com o demonstrativo acima, que a execução orçamentária apresentou um Superávit de **R\$ 1.952.987,89**.

2.2. DA GESTÃO FINANCEIRA

Na análise da gestão financeira, esta Comissão constatou que o atual gestor realizou um controle financeiro eficiente no período, alcançando os resultados almejados. A assunção de novas obrigações foi realizada com base em projeções financeiras reais durante o período.





Neste sentido, ao final do período constava um saldo financeiro nas contas movimento no valor de **R\$ 157.284,80** e um saldo em aplicação de **R\$ 619.971,61** totalizando **R\$ 777.256,41** conforme demonstrado no Balancete da Receita.

Destacamos, ainda, que o Legislativo vem cumprindo a ordem cronológica de vencimentos e pagamentos, em conformidade com o art. 5º da Lei Federal nº 8666/93.

2.3. DA GESTÃO PATRIMONIAL

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
Especificação	Valor
Saldo Patrimonial Anterior	R\$ 512.047,94
Bens Incorporados	R\$ 0,00
Estornos de baixa por perda involuntária	R\$ 0,00
Bens a incorporar (Estoque)	R\$ 0,00
Estorno da Depreciação acumulada	R\$ 0,00
Depreciações Acumuladas (-)	R\$ 16.743,84
Baixa de perda involuntária	R\$ 0,00
Baixas de Bens Móveis (-)	R\$ 0,00
Baixas de depreciação acumulada	R\$ 0,00
Redução do valor bruto depreciado	R\$ 0,00
Reavaliações (+)	R\$ 0,00
Saldo Patrimonial Atualizado	R\$ 495.304,10

Fonte: Sistema patrimonial da Câmara Municipal de Jaboticabal

Na análise da gestão patrimonial apuramos, em conformidade com os dados constantes do quadro acima, que no período não houve incorporação de bens. No que se refere aos valores de avaliações e depreciações constantes do quadro demonstrativo acima, informamos que os referidos valores fazem parte do procedimento de avaliação e depreciação de bens deste Legislativo.

Temos a relatar ainda que durante o período analisado não houve desincorporação. Quanto ao controle e registro dos bens patrimoniais examinados, pudemos constatar, por amostragem, a eficiência na sua gestão.





3. INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1. DO LIMITE DOS GASTOS COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES

3.1.1. SUBSÍDIO DO VEREADOR X SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL

SUBSÍDIO DO VEREADOR X SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (INCISO VI DO ART. 29 DA CF/88)		
Especificação	Valor	Percentual
Subsídio do Deputado Estadual (Mensal)	R\$ 31.238,19	100%
Limite Legal (40%)	R\$ 12.495,27	40%
Subsídio do Vereador (Mensal)	R\$ 7.891,03	25,2%

Fonte: Lei Estadual 16.090/2016, CF/88 e Lei que fixa o subsídio dos Vereadores de Jaboticabal.

Em conformidade com a alínea "c", do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988 o subsídio dos Vereadores, de Municípios de 50.001 (cinquenta mil e um) a 100.000 (cem mil) habitantes, onde se enquadra o município de Jaboticabal, corresponderá a no máximo 40% (quarenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Conforme se depreende do quadro acima, o limite constitucional foi cumprido pela Câmara Municipal, visto que o subsídio pago por Vereador correspondeu ao percentual de 25,2 do limite Constitucional.

3.1.2. SUBSÍDIO DOS VEREADORES X RECEITA DO MUNICÍPIO

SUBSÍDIO DOS VEREADORES X RECEITA DO MUNICÍPIO (INCISO VII DO ART. 29 DA CF/88)		
Especificação	Valor	Percentual
Receita Arrecadada	R\$ 320.758.301,28	100,00%
Limite Legal 5%	R\$ 16.037.915,06	5,00%
Despesa com Subsídio dos vereadores	R\$ 818.694,36	0,26%

Fonte: Site da Prefeitura Municipal, CF/88 e do Sistema Contábil da Câmara Municipal.

Conforme disposição contida no inciso VII do artigo 29, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

Neste sentido, conforme demonstrado no quadro acima, o Legislativo Municipal cumpriu o limite constitucional, visto que os gastos com os subsídios dos vereadores somaram 0,26%, abaixo do limite legal relativo ao período.





3.2. DO LIMITE DE GASTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESPESA TOTAL X RECEITA (ART. 29-A DA CF/88)		
Especificação	Valor	Percentual
Receita própria ampliada (Exercício Anterior)	R\$ 268.072.680,45	100,00%
Limite legal permitido	R\$ 18.765.087,63	7%
Despesa Total do Legislativo	R\$ 11.521.997,85	4,30%

Fonte: Site da Prefeitura municipal, CF/88 e Sistema Contábil da Câmara Municipal

Em conformidade com o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo dos Municípios que tenham até 100.000 (cem mil) habitantes, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluído os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos art. 158 e 159 da Constituição Federal (receita própria ampliada), efetivamente realizado no exercício anterior.

Conforme constatado no quadro acima, o gasto total da Câmara Municipal, acumulado foi de **R\$11.521.997,85**, correspondente ao percentual de **4,30%** do limite legal, não o ultrapassando o percentual permitido.

3.3. DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

No que concerne à despesa de pessoal, as Câmaras Municipais tem dois limites a serem cumpridos, previsto no artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70% de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e aquele disposto no artigo 20, III, "a", da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor correspondente a 6% da Receita Corrente Líquida do Município.

3.3.1. FOLHA DE PAGAMENTO X REPASSE

FOLHA DE PAGAMENTO X REPASSE (§1º DO ART. 29-A DA CF/88)		
Especificação	Valor	Percentual
Repasse Anual	R\$ 13.820.000,00	100%
Limite Legal (70%)	R\$ 9.674.000,00	70%
Despesa c/ Pessoal	R\$ 8.379.597,63	60,6%

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal.

Com relação ao limite de gasto com folha de pagamento, conforme pode ser constatado acima, a Câmara de Vereadores de Jaboticabal não ultrapassou ao limite constitucional, já que seus gastos empenhados somaram **60,6%**, abaixo do limite constitucional admitido.





3.3.2. DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA

DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA (ALÍNEA "A", INCISO III DO ART. 20 DA LRF)		
Especificação	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	R\$ 400.880.944,34	100%
Limite Legal (6% da RCL)	R\$ 24.052.856,66	6%
Despesa c/ Pessoal	R\$ 8.379.597,63	2,09%
Excesso a regularizar	--	--

Fonte: Site da Prefeitura Municipal e Sistema Contábil da Câmara Municipal.

No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatamos conforme quadro acima, que a Câmara Municipal não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos somaram somente **2,65%** da receita corrente líquida do Município, inferior ao limite Constitucional.

3.3.3. OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No período constatou-se que as despesas decorrentes das obrigações patronais foram devidamente recolhidas nos montantes descritos a seguir:

OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Período	INSS	SEPREM	Total
Novembro	R\$ 45.742,72	R\$ 65.834,75	R\$ 111.577,47
Dezembro	R\$ 111.545,95	R\$ 198.136,46	R\$ 309.682,41
Total	R\$ 157.288,67	R\$ 263.971,21	R\$ 421.259,88

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal





4. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS					
Natureza da Despesa	Descrição do Elemento	Novembro	Dezembro	Período	Anual
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	R\$ 703.331,32	R\$ 530.768,04	R\$ 1.234.099,36	R\$ 5.032.476,67
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil (Vereadores)	R\$ 102.583,39	R\$ 102.583,39	R\$ 205.166,78	R\$ 1.229.027,92
3.1.90.13.00	Obrigações Patrimoniais	R\$ 66.776,98	R\$ 44.768,89	R\$ 111.545,87	R\$ 560.612,14
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil	R\$ 95.570,53	R\$ 67.570,75	R\$ 163.141,28	R\$ 718.188,95
3.1.91.13.00	Obrigações Patrimoniais (Intra)	R\$ 132.054,71	R\$ 66.081,75	R\$ 198.136,46	R\$ 839.291,95
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 16.958,70	R\$ 6.022,70	R\$ 22.981,40	R\$ 269.235,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 28.344,74	R\$ 9.671,79	R\$ 38.016,53	R\$ 102.794,10
3.3.90.33.00	Passagens e Desp. C/ Locomoção	R\$ 4.840,66	-R\$ 317,50	R\$ 4.523,16	R\$ 40.138,64
3.3.90.35.00	Serv. de Consultoria	R\$ 0,00	-R\$ 768,32	-R\$ 768,32	R\$ 6.354,04
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Ter. Pes. Física	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Ter. Pes. Jurídica	R\$ 18.078,69	-R\$ 101.980,71	-R\$ 83.902,02	R\$ 549.204,23
3.3.90.40.00	Desp. de Serv.Tec. de Informação	R\$ 18.200,00	-R\$ 77.887,99	-R\$ 59.687,99	R\$ 417.726,08
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R\$ 65.260,36	R\$ 159.980,63	R\$ 225.240,99	R\$ 1.085.781,77
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Ter. Pes. Jurídica (Intra)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.773,16	R\$ 3.073,16	R\$ 12.150,12
3.3.91.93.00	Indenizações E Rest.Infra Ofss	R\$ 14.908,48	R\$ 29.816,96	R\$ 44.725,44	R\$ 193.347,14
3.3.91.97.00	Ap. Cob. do Def. Atorial	R\$ 18.782,89	R\$ 18.782,89	R\$ 37.565,78	R\$ 225.394,68
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 197.800,00	R\$ 197.800,00	R\$ 210.800,00
4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 0,00	R\$ 27.676,00	R\$ 27.676,00	R\$ 180.076,00
TOTAL		R\$ 1.286.991,45	R\$ 1.082.342,43	R\$ 2.369.333,88	R\$ 11.672.600,29

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal

Nota: Valor empenhado líquido

5. DO CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

Constatamos que no período as despesas pagas com telefonia móvel e fixa somaram a importância de **R\$ 1720,52** dentro das metas de gastos estabelecidas para a referida despesa, prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício. Os dados foram extraídos do sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Jaboticabal.

6. DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

O saldo dos bens mantidos para consumo confere com o inventário dos bens em estoque, sendo que, para evitar qualquer desvio, é mantido de forma eficiente o controle das entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a





consistência com a parte física. É demonstrado a seguir, o saldo atual dos materiais de consumo da entidade, assim como suas entradas e saídas:

DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	
1.01.01: Almojarifado Central	
Saldo Inicial	R\$ 47.558,56
(+) Entradas	R\$ 34.445,70
(-) Saídas	R\$ 3.378,79
(=) Saldo Atual	R\$ 78.625,47
1.01.02: Balancete Entrada/Saída	
(+) Entrada Inicial	R\$ 2.459,77
(+) Entradas	R\$ 474.721,23
(-) Saídas	R\$ 474.721,23
(=) Saldo Atual	R\$ 2.459,77
1.01.03: Balancete Copa/Cozinha	
(+) Entradas Inicial	R\$ 13.944,96
(+) Entrada	R\$ 5.597,13
(-) Saídas	R\$ 6.304,55
(=) Saldo Atual	R\$ 13.237,54

Fonte: Sistema de Controle de Almojarifado da Câmara Municipal





7. DAS DESPESAS REALIZADAS ATRAVÉS DE REGIME DE DIÁRIAS

DESPESAS REALIZADAS ATRAVÉS DE REGIME DE DIÁRIAS									
Requisição	Ano	Empenho	Vereador / Servidor	Saída	Retorno	Valor	Gastos	Prazo Prestação	Prestação
1198	2023	1175/2023	Renata Aparecida Roncaglio Assira	07/11/2023	10/11/2023	R\$ 3.117,66	R\$ 100,00	13/11/2023	22/11/2023
1198	2023	1178/2023	Maykon Caetano da Costa	07/11/2023	10/11/2023	R\$ 1.575,96		13/11/2023	22/11/2023
1198	2023	1179/2023	Mauro Henrique Cenço	07/11/2023	10/11/2023	R\$ 3.117,66		13/11/2023	22/11/2023
1198	2023	1176/2023	Valéria Barbieri	07/11/2023	10/11/2023	R\$ 3.117,66		13/10/2023	22/11/2023
1208	2023	1243/2023	Daniel Gonçalves Rodrigues	14/11/2023	14/11/2023	R\$ 342,60	R\$ 92,20	17/11/2023	17/10/2023
1208	2023	1245/2023	Maykon Caetano da Costa	14/11/2023	14/11/2023	R\$ 205,56		17/11/2023	17/10/2023
1207	2023	1242/2023	Valéria Barbieri	14/11/2023	14/11/2023	R\$ 342,60		17/11/2023	23/11/2023
1242	2023	1242/2023	Sergio Luis Garcia	14/11/2023	14/11/2023	R\$ 205,56	R\$ 92,20	17/11/2023	23/11/2023
1202	2023	1261/2023	Mauro Ivo Assine	11/10/2023	11/10/2023	R\$ 68,52	R\$ 29,70	17/11/2023	22/11/2023
1215	2023	1271/2023	Andrea Cristina Fogaca de Souza Nd	27/11/2023	27/11/2023	R\$ 342,60	R\$ 92,20	02/12/2023	05/12/2023
1215	2023	1272/2023	Maykon Caetano da Costa	27/11/2023	27/11/2023	R\$ 205,56		02/12/2023	05/12/2023
1211	2023	1246/2023	Antonio Gregorio Rombola Casagra	23/11/2023	23/11/2023	R\$ 137,04		26/11/2023	05/12/2023
1211	2023	1247/2023	Sergio Luis Garcia	23/11/2023	23/11/2023	R\$ 68,52		26/11/2023	05/12/2023
1221	2023	s/ad	Leonardo Latorre Matsushita	29/11/2023	29/11/2023	s/ad	R\$ 46,80	02/12/2023	05/12/2023
1217	2023	1283/2023	Antonio Gregorio Rombola Casagra	29/11/2023	29/11/2023	R\$ 342,60	R\$ 226,80	03/12/2023	05/12/2023
1217	2023	1284/2023	Gilmar Aparecido da Silva	29/11/2023	29/11/2023	R\$ 205,56		03/12/2023	05/12/2023
1219	2023	1285/2023	Gilberto de Faria	30/11/2023	30/11/2023	R\$ 342,60		03/12/2023	05/12/2023
1219	2023	1286/2023	Mauro Ivo Assine	30/11/2023	30/11/2023	R\$ 205,56			05/12/2023
1212	2023	1264/2023	Carlos Eduardo Pedroso Fenerich	04/12/2023	09/12/2023	R\$ 4.899,18		12/12/2023	13/12/2023
1212	2023	1265/2023	Gilmar Aparecido da Silva	04/12/2023	09/12/2023	R\$ 2.466,72	R\$ 100,00	12/12/2023	13/12/2023
1203	2023	1142/2023	Carlos Eduardo Pedroso Fenerich	23/10/2023	23/10/2023	R\$ 342,60			05/12/2023
1203	2023	1143/2023	Gilmar Aparecido da Silva	23/10/2023	23/10/2023	R\$ 205,56	R\$ 179,60		05/12/2023
1203	2023	1141/2023	Gilberto de Faria	23/10/2023	23/10/2023	R\$ 342,60		11/12/2023	05/12/2023
1218	2023	1287/2023	Valéria Barbieri	07/12/2023	07/12/2023	R\$ 342,60	R\$ 92,20	11/12/2023	14/12/2023
1218	2023	1288/2023	Maykon Caetano da Costa	07/12/2023	07/12/2023	R\$ 205,56			14/12/2023
1220	2023	1340/2023	Gilberto de Faria	11/12/2023	15/12/2023	R\$ 4.008,42	R\$ 95,50	22/12/2023	18/12/2023
1220	2023	1341/2023	Mauro Ivo Assine	11/12/2023	15/12/2023	R\$ 2.021,34		22/12/2023	18/12/2023
1224	2023	1404/2023	Sergio Luis Garcia	12/12/2023	12/12/2023	R\$ 205,56	R\$ 100,00		14/12/2023
1224	2023	s/ad	Ademilson Aparecido Servidone	12/12/2023	12/12/2023	R\$ 0,00			14/12/2023
1222	2023	1389/2023	Mauro Henrique Cenço	12/12/2023	15/12/2023	R\$ 2.295,42		23/09/1900	18/12/2023
1222	2023	1402/2023	Carlos Eduardo Pedroso Fenerich	12/12/2023	15/12/2023	R\$ 1.644,48			18/12/2023
1222	2023	1390/2023	Gilmar Aparecido da Silva	12/12/2023	15/12/2023	R\$ 1.336,14			18/12/2023
1223	2023	1391/2023	Valéria Barbieri	12/12/2023	12/12/2023	R\$ 342,60	R\$ 92,20		14/12/2023
1223	2023	1392/2023	Maykon Caetano da Costa	12/12/2023	12/12/2023	R\$ 205,56			14/12/2023
						R\$ 34.808,16	R\$ 1.339,40		

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal

Constatamos que, no regime das diárias, foi atendida na integra a legislação vigente, porém, algumas prestações de contas **excederam o prazo legal** conforme as Resoluções 350/2019 e 353/2019. Em todas, as situações apontadas foram incluídas em seu respectivo relatório do controle interno.

8. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA MESA DIRETORA

Não foi constatado nenhum dano ao erário, não sendo adotada, portanto nenhuma providência neste sentido.

Porém, destacamos os seguintes processos judiciais, tendo como requerida/interessada a Câmara Municipal de Jaboticabal:

PROVDÊNCIAS ADOTADAS				
Processo	Classe	Assunto	Distribuição	Valor R\$
1004421-60.2016.8.26.0291	Ação Civil Pública	Improbidade Administrativa, Dano ao Erário, Enriquecimento ilícito, Violação aos Princípios Administrativos	29/09/2016	196.788,44
1003947-89.2016.8.26.0291	Ação Civil Pública Cível	Improbidade Administrativa, Dano ao Erário	26/08/2016	55.485,00

Fonte: Site do Tribunal de Justiça de São Paulo





9. PROCESSOS LICITATÓRIOS

PROCESSOS LICITATÓRIOS				
MODALIDADE	PARTICIPANTES	OBJETO	VENCEDOR	VALOR
Pregão 11 Licitação 5/2023	1	Aquisição de honorarias	Rio Preto Indústria e Comércio de Placas - Eireli	R\$ 186.900,00
Pregão 11 Licitação 7/2023	3	Aquisição de poltronas de auditório para o Plenário	JL Comércio e Serviços LTDA.	R\$ 197.800,00

Fonte: Departamento de Administração

10. CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS

Conforme determinado pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, esta comissão avaliou o cumprimento das metas previstas no PPA e LDO. Conforme encaminhado ao controle externo por meio do portal AUDESP, foram definidas as seguintes metas:

CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS							
PROGRAMA	INDICADOR	UN.	EST.	REAL.			
1	Gestao da Camara Municipal	Transferências Financeiras	Meses	12	12		
PROGRAMA	AÇÃO		INDICADOR	UN.	EST.	REAL.	
0	Operacoes Especiais	0.002	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	Parcelas Pagas	UN	13	13
1	Gestao da Camara Municipal	2.001	Manutenção da Câmara Municipal	Execução Orçamentária (Liquidação)	%	100	100
1	Gestao da Camara Municipal	2.002	Manutenção da Câmara Municipal	Sessões Ordinárias	UN	21	22

Fonte: Valores previstos e empenhados acumulados do sistema contábil

11. OUVIDORIA

Conforme relatório da ouvidoria, tivemos os seguintes atendimentos:

RELATÓRIO DA OUVIDORIA		
CANAL DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
E-mail	6	40%
Site	2	13%
Whatsapp	3	20%
Presencial	0	0%
Telefone	4	27%
TOTAL DE ATENDIMENTO	15	100%

Maiores detalhes podem ser encontrados no relatório do próprio canal da ouvidora no site oficial do Poder Legislativo.

12. LIMITAÇÕES E RISCOS INERENTES AOS CONTROLES

Devido à sua natureza, os controles da entidade podem não evitar ou detectar todos os erros ou omissões no processo de análise e revisão de demonstrações





contábeis e serviços correlatos. Também, reforçamos que alguns itens identificados anteriormente foram verificados por amostragem, não representando o total dos itens da entidade.

13. RESUMO E OPINIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Conforme os itens analisados, demonstramos um resumo a seguir:

RESUMO E OPINIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO			
Item	Situação		
	Regular	Irregular	Não Analisado
Gestão Orçamentária	X		
Gestão Financeira	X		
Gestão Patrimonial	X		
Limite de Subsídio do Vereador em Relação ao Subsídio do Deputado Estadual	X		
Limite dos Subsídios dos Vereadores em Relação à Receita Total do Município	X		
Limite da Despesa Total do Legislativo em Relação ao Total de Repasses	X		
Limite de Despesas com Pessoal em Relação ao Total de Repasses	X		
Limite de Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida	X		
Obrigações Patronais	X		
Composição das Despesas Orçamentárias	X		
Despesas com telefonia	x		
Distribuição de Materiais de Consumo	X		
Regime de Adiantamento	X		
Regime de Diárias	X		
Providências Adotadas por Danos ao Erário	X		
Processos Licitatórios	X		
Procedimentos e Medidas Administrativas Tomadas	X		

A opinião desta comissão foi formada com base nos aspectos descritos neste relatório. Em todos os aspectos relevantes os controles testados, na extensão julgada necessária para fornecer segurança razoável, foram implementados e operaram de maneira efetiva durante o período desta análise. Desta forma, emitimos um relatório sem ressalvas.

Jaboticabal, 27 de fevereiro de 2024.

Luiz Carlos dos Santos
Responsável do Controle Interno

